



**PORTARIA Nº 26 DE, 14/02/2025**

DISPÕE SOBRE A DECLARAÇÃO DE VACÂNCIA DO CARGO DE ASSISTENTE SOCIAL EM RAZÃO DE POSSE EM OUTRO CARGO PÚBLICO INACUMULÁVEL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DARCIÓPOLIS, Estado do Tocantins, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Darcinópolis (Lei nº 005/2014), e

CONSIDERANDO o requerimento formulado pela servidora Eloina Rodrigues de Lima, protocolado sob o Processo nº 122/2025, no qual solicita a vacância do cargo de Assistente Social, em razão da posse em outro cargo público inacumulável;

CONSIDERANDO a comprovação da nomeação da servidora em cargo público efetivo, cuja acumulação com o cargo anteriormente ocupado é vedada pela Constituição Federal, em seu artigo 37, inciso XVI;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 41, inciso VI, da Lei nº 005/2014, que estabelece a vacância do cargo público efetivo quando o servidor assume outro cargo inacumulável;

CONSIDERANDO a necessidade de formalização da vacância para fins de regularização dos registros funcionais e administrativos da servidora;

RESOLVE:

Art. 1º Declarar a vacância do cargo de Assistente Social, ocupado pela servidora Eloina Rodrigues de Lima, a partir do dia 07 de fevereiro de 2025, em razão da posse em outro cargo público inacumulável.

Art. 2º Determinar à Secretaria Municipal de Administração que adote as providências necessárias para os registros funcionais e demais atos administrativos decorrentes da vacância.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Darcinópolis/TO, 14 de fevereiro de 2025.

**RAIMUNDO MACIEL DE FIGUEIREDO**

PREFEITO MUNICIPAL



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.darcinopolis.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-cc1c06-1402202519464053**